



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 48486/2021

CONVÊNIO Nº 918969/2021

ENTIDADE:

ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA TERESINHA

CNPJ:

86.437.845/0001-64

UF:

SC

ENDEREÇO:

RUA JACOB BATISTA ULIANO, 1370 - CENTRO

PROCESSO:

25000.166514/2021-91

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 214 (duzentos e quatorze) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2022OB817208, de
01/07/2022

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

214 (duzentos e quatorze)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/11/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 24/11/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 26/06/2023

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 17 de Agosto de 2022.

Assinado digitalmente por:

1. MARINA DOS SANTOS NATIVIDADE ALVES:91960738100 em 18/08/2022 18:29:03, Diretora Adjunta - FNS



Emitido por: WTMR/2022

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=969004&crc=37783be0>